

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de março de 2020



Série

Número 54

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 104/2020

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental.

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS****Despacho n.º 104/2020**

Sendo de toda a conveniência que a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, proceda a pequenos pagamentos que, dada a sua natureza urgente, não se compadece com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. A constituição de um fundo de maneiio no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, que integra a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, no montante de € 700,00 (setecentos euros), de acordo com a seguinte rubrica orçamental:

Centro Financeiro – M100906 - Sec. 52
Cap.50 Div.02 Subdiv.01 - Projeto 50478 -
Programa 053 - Medida 041 - Fonte de
Financiamento 181
Cód. D.02.02.17.A0.00 - Publicidade - Publicidade
Obrigatória € 700.00

2. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneiio, serão autorizados, caso a caso, pelo

Diretor Regional e apenas por motivo de extrema necessidade.

3. Que o fundo de maneiio ora constituído seja movimentado através de uma conta aberta no Banco Santander Totta, S.A., com o IBAN: PT50001800031283105802535.
4. Que a conta referida no número anterior seja movimentada por um dos trabalhadores a seguir identificados:
 - Maria de Fátima Fernandes Rodrigues Oliveira – Coordenadora Técnica;
 - Rui Bernardo Correia Pereira – Assistente Técnico.
5. Que o responsável pelo Fundo de Maneio, para todos os efeitos legais, é a Coordenadora Técnica, Maria de Fátima Fernandes Rodrigues Oliveira, substituída nas suas ausências e impedimentos, pelo Assistente Técnico, Rui Bernardo Correia Pereira.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas,
aos 9 de março de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)